A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/11

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Aparecida Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Marco Bitencourt

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Aparecida Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 22 de setembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL. n.º 38/11
Proc. n.º 309/11

be